



TC 032.291/2010-8

Natureza: Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Timon - MA.

Embargante: Maria do Socorro Almeida Waquim (079.110.093-68)

DESPACHO

Excepcionalmente, determino que a Secex/MA realize a instrução de admissibilidade dos embargos e, se for o caso, de mérito, devendo, em todo caso, submeter os autos à apreciação do MP/TCU antes de retorná-los a este gabinete com proposta conclusiva.

Brasília, 19 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator